

Ano XX nº 5760 – 26 fevereiro de 2018

Redução da meta atuarial na Funcef prejudica quem aderir ao PDE da Caixa

A Caixa Econômica Federal iniciou, na sexta-feira 23/02, mais um plano de demissão em meio ao desmonte do banco que está sendo preparado pelo governo. Quem tiver interesse em aderir ao Plano de Desligamento de Empregado (PDE) precisa estar bem informado antes de tomar a decisão.

A primeira coisa que as pessoas precisam saber é que quem sair pelo PDE terá uma redução vitalícia do benefício, pois será impactado pela diminuição da meta nos planos de benefícios da Funcef por conta da redução da meta atuarial feita pela diretoria da Fundação.

A redução da meta, consenso na Diretoria Executiva e no Conselho Deliberativo da Funcef, impõe uma redução média de 10% no REB e do Novo Plano. Simulação feita por especialistas a pedido do movimento sindical mostra que com a nova taxa, um participante que contribui com R\$ 1.000,00 ao mês terá uma redução de 16% no valor de seu benefício na hora de se aposentar ou terá que trabalhar por mais três anos para manter o valor da aposentadoria a que faria jus com a meta original.

De acordo com a simulação, ao longo de 30 anos de contribuição, com a meta a 5,5%, o participante acumularia reserva de R\$ 875 mil. Com a mudança na chamada taxa de retorno, só será possível juntar R\$ 750 mil. A simulação não leva em conta os efeitos da inflação no período.



STF tem 18 ações contra reforma trabalhista

As consequências da reforma trabalhista são sentidas pelos brasileiros e a Justiça é o caminho para tentar reverter os prejuízos.

O STF (Supremo Tribunal Federal) recebeu 18 ações diretas de inconstitucionalidade contra as mudanças na legislação.

Do total, 13 pedem a volta da obrigatoriedade da contribuição sindical. Sem ela, o governo Temer tenta enfraquecer os sindicatos, que são a melhor forma de organização dos trabalhadores contra a exploração do capital.

As ações no STF são de autoria de federações e confederações de trabalhadores de metalurgia, educação, transporte, serviço público e outros ramos e até do setor patronal, a Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e a PGR (Procuradoria-Geral da República).



Receita libera nesta segunda programa do Imposto de Renda 2018

A Secretaria da Receita Federal liberou nesta segunda-feira, 26/02, o programa gerador do Imposto de Renda 2018, ano-base 2017.

O contribuinte pode baixar o programa para fazer a declaração, mas só poderá enviá-la ao Fisco a partir do dia 1º de março (quando começa a temporada do IR 2018). O prazo de entrega se estende até 30 de abril.

As empresas, entretanto, têm até a próxima quarta-feira, 28/02, para entregar aos seus funcionários o comprovante de rendimentos do ano passado, documento necessário para fazer a declaração do Imposto de Renda de 2018.

